



## PREFEITURA DE TAMANDARÉ

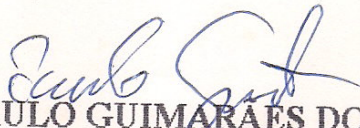
LEI Nº 46/98

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica denominada de Rua João Mangabeira, à primeira rua do Bairro Vila da Esperança, iniciando-se na Av. José Bezerra Sobrinho e seguindo no sentido Bairro Estrela do Mar, nesta cidade.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 04 de maio de 1998

  
PAULO GUIMARAES DOS SANTOS  
Prefeito

